Memorando 1.632/2025

Município de Schroeder

Responder apenas via 1Doc

Vinicius O. SEGF-L

Para SEGF-DI - Direto...

CC

2 setores envolvidos SEGF-L SEGF-DI

25/07/2025 08:54

Esclarecimento Pregão 51/2025-PMS

Bom dia. Segue dúvida tempestiva de licitante:

Prezados, solicitamos os seguintes esclarecimentos de forma tempestiva:
1) Quanto ao Item do Edital - ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DO SISTEMA, que menciona que o fornecedor deve ser certificado pela ISO 27001 - Segurança da Informação, a certificação se refere ao fabricante da solução o a revenda e prestadora de serviço?
2) Para os itens 1 e 2 o pagamento será realizado mensalmente, para o item 3 será pago conforme utilização das horas e para o item 4 será realizado pagamento à vista. Está correto o nosso entendimento?

—
Vinícius Casanova
Diretor de Recursos Materiais

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

Despacho 1-1.632/2025

28/07/2025 10:55

(Respondido)

Evandro P. SEGF-DI

Envolvidos internos acompanhando

CC

Bom dia,

Seguem respostas aos questionamentos:

1) Quanto ao Item do Edital - ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DO SISTEMA, que menciona que o fornecedor deve ser certificado pela ISO 27001 - Segurança da Informação, a certificação se refere ao fabricante da solução o a revenda e prestadora de serviço?

Será publicada errada para remoção da exigência.

2) Para os itens 1 e 2 o pagamento será realizado mensalmente, para o item 3 será pago conforme utilização das horas e para o item 4 será realizado pagamento à vista. Está correto o nosso entendimento?

Itens 1 e 2 serão realizados pagamentos mensais, e quantidade conforme a demanda, ver item 4.7 do Termo de Referência:
"4.7 Aceitar a contratação parcial das licenças de Navegação e E-mail conforme a demanda do Município. "

Itens 3 e 4 serão de pagamento posterior a implantação, caso a empresa necessite deslocar até o município para o atendimento inloco. Ver Item 28.3 da Especificação Ténica do Sistema:
"28.3. Todos custos envolvidos na implantação devem estar absorvidos e diluídos nos valores das mensalidades da solução."

_
At.
Evandro José Pasquali
Diretor de Informática - (47) 3374-6511 - evandrop@schroeder.sc.gov.br

Quem já visualizou? 1 pessoa

28/07/2025 10:55:28 Evandro Jose Pasquali SEGF-DI **arquivou**.

1Doc